

Plano de Racionamento de Água

Localidade/Município: Brasília de Minas

Data: 08/07/2019

1. Justificativa

A COPASA-MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão das fontes de produção da localidade.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população. As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

2. Ações de contingência

Rodízio na interrupção do abastecimento de água nas regiões da cidade de Brasília de Minas, além de manobras nas redes de distribuição de água para otimizar o abastecimento.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

A distribuição de água aos clientes que prestam serviços de caráter essencial e que não possuem alternativa para abastecimento por meio da rede de distribuição será realizada através de caminhão pipa conforme solicitação dos usuários, priorizando o atendimento a creches, instituições de ensino público, principalmente às destinadas a educação de crianças, hospitais, unidades de atendimento destinadas à preservação da saúde pública e estabelecimentos de internação coletiva.

Esses clientes estão devidamente cadastrados no sistema comercial da COPASA e serão informados oportunamente que estão enquadrados como usuários que prestam serviço de caráter essencial à população.

4. Ações para assegurar ampla divulgação**4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação**

A divulgação das informações sobre o racionamento serão feitas no site oficial da Copasa, no atendimento telefônico 115 e na Agência de Atendimento.

4.2- Divulgação dos riscos do Armazenamento inadequado de água

A divulgação dos riscos do armazenamento inadequado de água (dengue, zika e chikungunya) serão feitas no site oficial da Copasa e na Agência de Atendimento.

5. Canais de Atendimento aos Usuários

Atendimento telefônico 115, site da COPASA, Agência de Atendimento e Agência Virtual.

6. Ações Educativas

A COPASA irá promover campanhas educativas de estímulo ao uso racional da água e incentivo a adoção de medidas de economia de água através de cartazes a serem afixados no escritório da COPASA e em locais de grande circulação de pessoas.

7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos

Entregar o Manual do Síndico e do administrador público e protocolar essa entrega, orientá-los sobre o uso consciente da água e informá-los que esse manual se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

- Não existem Fontes de Captação Alternativas
- Existem fontes de Captação Alternativas: Relacionar as fontes

9. Formas de distribuição de água complementar.

Distribuição através de caminhões pipa, com captação no município de São Francisco, caso necessário.

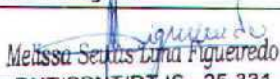

10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

- ✓ Perfuração de poço;
- ✓ Limpeza e desobstrução da Adutora de Água Bruta;
- ✓ Ação de combate às perdas, retiradas de vazamentos aparentes e ocultos;
- ✓ Reuniões quinzenais com grupo do Comitê Gerencial e empregado do sistema de Brasília de Minas para acompanhamento e controle de ações locais de enfrentamento da crise





11. Responsáveis para contatos			
Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Melissa Seixas Lima Figueiredo	Gerente	(38) 3621-6405	melissa.lima@copasa.com.br
Jordão Pereira Neto	Supervisor Eletromecânico	(38) 3621-6453	jordao.neto@copasa.com.br
Edson Wander Braga	Encarregado Sistemas	(38) 3231-2360	edson.braga@copasa.com.br
José Carlos Fioravante Júnior	Engenheiro de Produção e Operação	(38) 3621-4450	jose.fioravante@copasa.com.br
Maria Cristina Caldeira Lisboa	Supervisora Administrativa	(38) 3621-6410	cristina.caldeira@copasa.com.br
Gustavo de Souza Groppo	Analista de Planejamento e Controle	(31) 3250-1195	gustavo.groppo@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração	
 Melissa Seixas Lima Figueiredo DNT/SPNT/DTJS - 25.331	 Roberto Luiz Botelho - 23.254 DNT / SPNT
Distrito / Superintendente	



Programação do Racionamento - Brasília de Minas

Período de restrição de água

Previsão de início: 15/07/2019

Mês	Região	
	1	2
Julho	1	2
Previsão de Restabelecimento	30 Min	30 Min
Dia	Período	Período
15	07h às 17h	
16		07h às 17h
17	07h às 17h	
18		07h às 17h
19	07h às 17h	
20		07h às 17h
21	07h às 17h	
22		07h às 17h
23	07h às 17h	
24		07h às 17h
25	07h às 17h	
26		07h às 17h
27	07h às 17h	



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

28		07h às 17h	
29	07h às 17h		
30	07h às 17h		
31	07h às 17h		
Mês		Região	
Agosto	1	2	3
Previsão de Restabelecimento	30 Min	30 Min	
Dia	Período	Período	Período
01	07h às 17h	07h às 17h	
02	07h às 17h		
03		07h às 17h	
04	07h às 17h		
05		07h às 17h	
06	07h às 17h		
07		07h às 17h	
08	07h às 17h		
09		07h às 17h	
10	07h às 17h		
11		07h às 17h	
12	07h às 17h		



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

13		07h às 17h	
14	07h às 17h		
15		07h às 17h	
16	07h às 17h		
17		07h às 17h	
18	07h às 17h		
19		07h às 17h	
20	07h às 17h		
21		07h às 17h	
22	07h às 17h		
23		07h às 17h	
24	07h às 17h		
25		07h às 17h	
26	07h às 17h		
27		07h às 17h	
28	07h às 17h		
29		07h às 17h	
30	07h às 17h		
31		07h às 17h	
Mês	Região		
Setembro	1	2	3
Previsão de Restabelecimento	30 Min	30 Min	



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Dia	Período	Período	Período
01	07h às 17h		
02		07h às 17h	
03	07h às 17h		
04		07h às 17h	
05	07h às 17h		
06		07h às 17h	
07	07h às 17h		
08		07h às 17h	
09	07h às 17h		
10		07h às 17h	
11	07h às 17h		
12		07h às 17h	
13	07h às 17h		
14		07h às 17h	
15	07h às 17h		
16		07h às 17h	
17	07h às 17h		
18		07h às 17h	
19	07h às 17h		



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

20		07h às 17h	
21	07h às 17h		
22		07h às 17h	
23	07h às 17h		
24		07h às 17h	
25	07h às 17h		
26		07h às 17h	
27	07h às 17h		
28		07h às 17h	
29	07h às 17h		
30		07h às 17h	
Mês		Região	
Outubro	1	2	3
Previsão de Restabelecimento	30 Min	30 Min	
Dia	Período	Período	Período
01	07h às 17h		
02		07h às 17h	
03	07h às 17h		
04		07h às 17h	
05	07h às 17h		
06		07h às 17h	



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

07	07h às 17h		
08		07h às 17h	
09	07h às 17h		
10		07h às 17h	
11	07h às 17h		
12		07h às 17h	
13	07h às 17h		
14		07h às 17h	
15	07h às 17h		
16		07h às 17h	
17	07h às 17h		
18		07h às 17h	
19	07h às 17h		
20		07h às 17h	
21	07h às 17h		
22		07h às 17h	
23	07h às 17h		
24		07h às 17h	
25	07h às 17h		
26		07h às 17h	
27	07h às 17h		



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

28		07h às 17h	
29		07h às 17h	
30		07h às 17h	
31		07h às 17h	
Região	Bairros ou localidades		
1	Araújo, Ibituruna, Ibituruna II, Regina Mendes, Parte do Botelho, Idalicio Lopes e Mirante do Lago.		
2	Santa Cruz, Cristina Rocha, Condomínio Dona Iracema, Cristina rocha II, Dona Nicinha, Domingos Peixoto, Calu Peixoto, Contendas, José Antunes, Jacaré, Jacaré II, Julia Botelho, Alto Claro, Parte do Dona Joaquina, Dona Julia Alves Braga, Henrique Oliveira, Interlargos II, Vale Verde, Dona Heloína, Vila Quintino, Rua São Francisco e Rua A do Bairro Alto Claro.		

ADM.00.0292 - 07/16

Arquivo disponível em Público (U:\Informações\DVDE\Formulários.doc